

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N°.496 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob nº461929 de 16 de novembro de 2015, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

## **RESOLVE:**

Art.1°-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora PANMELA MARQUES FURTADO LOURENÇO, matrícula n°150246 pelo período de 13 (treze) dias a contar de 10 a 22 de novembro de 2015, conforme Atestado Médico.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de novembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM Secretária Municipal de Administração Decreto n° 11.459 - 19/02/2015